



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0119/2019, de 07 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2019, de 7 de março de 2019, que homologa a composição do Conselho de Curadores (CC) da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determinam os incisos VI e XIX do Artigo 44 Estatuto da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membro do Conselho de Curadores (CC) da UFERSA, os servidores:

- I. Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos:
 - a) **Stefeson Bezerra de Melo** (Titular)

- II. Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:
 - a) **Gilmara Elke Dutra Dias** (Titular)
 - b) **Oscar Bayardo Ramos Lovon** (Suplente)

- III. Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:
 - a) **Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros** (Titular)
 - b) **Anna Cristina Andrade Ferreira** (Suplente)

- IV. Representantes docentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
 - a) **Fabiane Regina da Cunha Dantas Araujo** (Titular)
 - b) **Francisco Praxedes de Aquino** (Suplente)

- V. Representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA):
 - a) **Roberto Pequeno de Sousa** (Titular)
 - b) **Alexandre Paula Braga** (Suplente)

- VI. Representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
 - a) **Ines Xavier Martins** (Titular)
 - b) **Marinalva Oliveira Freitas** (Suplente)




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

- VII. Representantes docentes do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas (CCSAH):
- a) **Thaiseany de Freitas Rego** (Titular)
 - b) **Wallton Pereira e Souza Paiva** (Suplente)
- VIII. Representantes docentes do Centro de Engenharias (CE):
- a) **Izabelly Larissa Lucena** (Titular)
- IX. Representantes dos servidores técnico-administrativos:
- a) **Lizete Figueira Costa** (Titular)
 - b) **Luiz Djalma Dias Filho** (Suplente)
- X. Representantes dos discentes:
- a) **Diogo Costa e Silva** (Titular)
 - b) **Pedro Lucas de Araújo Cunha** (Suplente)
- XI. Representantes da Comunidade:
- a) **Maurílio Alves de Melo** (Titular)
 - b) **João Vidal Fernandes Sobrinho** (Suplente).

Art. 2º Os mandatos dos representantes discentes terão duração de um ano, enquanto os demais representantes terão mandatos com duração de dois anos, permitida uma recondução em qualquer caso, conforme §2º, do artigo 26, do Estatuto da Ufersa.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Pontenele Neto
Reitor em Exercício

Cont. da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0119/2019, de 07 de março de 2019.